



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 15.068/2023

INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO AO ART.2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.154/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no art.66º, VI da Lei Orgânica Municipal, bem como o procedimento de compra e venda assistida regulado pelo Decreto Municipal nº 14.154/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Inclui o Parágrafo Único ao art.2º do Decreto nº 14.154/2021, que passará a constar com a seguinte redação:

Art.2º (...)

Parágrafo Único – Inclui-se também, nas áreas de intervenção do PRO Sustentável, o Reassentamento Assistido aos moradores residentes na Zona de Especial Interesse Social (ZEIS) - Ilha do Modesto, reconhecida pelo Município por meio da Lei Municipal nº 3385 de 2019, o Plano Diretor da Cidade de Niterói.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Corrigenda

Na Portaria nº 1566/2023, publicada em 22/09/2023, onde se lê: Márcio Alexander Carlindo, leia-se: Márcio Alexandre Coutinho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 9900041598/2023- PORTARIA Nº 1744/2023- Designa **CARLA MARIA ARMOND**, para atuar como Secretária da referida Comissão.

Corrigenda

Na portaria 1610/2023, publicada em 22/08/2023, onde se lê: CONRADO PACHECO BARBOSA, matrícula nº 1237.772-9; GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 1242.013-4; e LUCAS NEVES DA CUNHA, matrícula nº 1244.762-0; leia-se: CONRADO PACHECO BARBOSA, matrícula nº 1237.772-9; GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 1242.013-4; e LUCAS NEVES DA CUNHA, matrícula nº 1244.762-0; FABRICIO RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 1246.596-0; LUCAS JOSÉ LOPES PAZ, matrícula nº 1244.139-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE RECEITA - SUREM - EDITAL

O Subsecretário de Receita, com base no art. 31, incisos IV e VI, do Decreto 14.104/2021, no art. 26, §4º, da Lei Municipal nº 3.048/2013 e no art. 415, parágrafo único, da Lei nº 2624/2008, intima a sociedade ESTACIONAMENTO GOL DE PARQUE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.332.227/0001-07, da abertura de processo de anulação de alvará, autuado sob o nº 030006827/2023, devendo ser prestados pela sociedade, no prazo de 10 dias corridos, os seguintes esclarecimentos, sob pena de decisão conforme o estado do processo:

- 1 – prova do direito de uso do imóvel ocupado para exercício de suas atividades;
- 2 – se exerce posse ad usucapionem de parte do imóvel utilizado em suas atividades, apresentando documentação comprobatória;
- 3 – quais áreas seriam titularizadas por Rafael Motta Catermol e quais seriam titularizadas pela sociedade;
- 4 – se há prova da renovação de contrato de locação com Rafael Motta Catermol.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP n.º 079/2023, de 19 de setembro de 2023.

Designar o servidor, NILSON LUIZ CARDOSO CUNHA, Guarda Civil Municipal de Niterói, Matrícula 235.429-8, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1236.065-9, e FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DIAS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1235.439-7, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal e serviços de dados, com franquia de internet de 10 GB e com fornecimento de chip SIM card – Processo nº 130000303/2021.

EXTRATO Nº. 028/2023 - SEOP

INSTRUMENTO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E SERVIÇOS DE DADOS, COM FRANQUIA DE INTERNET DE 20 GB. E COM FORNECIMENTO DE CHIP SIM CARD, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói e da Guarda Civil Municipal de Niterói. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e TELEFÔNICA BRASIL S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E SERVIÇOS DE DADOS, COM FRANQUIA DE INTERNET DE 20 GB. E COM FORNECIMENTO DE CHIP SIM CARD, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói e da Guarda Civil Municipal de Niterói. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 79.164,00 (setenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130000303/2021. **NOTA DE EMPENHO:** nº 2087, emitida em 07/08/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2023**, referente ao processo nº 180001912/2022, adjudicando a empresa **FOCO OPINIÃO E MERCADO EIRELI EPP - CNPJ nº 08.255.393/0001-96**, para o único lote com o valor total licitado de R\$ 73.099,00 (setenta e três mil e noventa e nove reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 097/2022- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 149/2023, referente ao apoio para o evento esportivo Niterói em Equilíbrio-Verão, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900040828/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula nº 1238248-9
- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 098/2022- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais da Ordem de Serviço nº 016/2023 referente a aquisição de 176 Conjuntos de uniformes compostos de short, camiseta e meião, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74 - inciso I e II, processo nº 9900038112/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula nº 1238248-9
- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1245463-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 099/2022- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 147/2023, referente ao apoio para os atletas convocados para o Panamericano de Canoas Va'a, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900038774/2023.

- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1245463-0
- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 016/2023

Ordem de Serviço que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Nova MM Sports, para a aquisição de 176 conjuntos de uniformes composto de short, camiseta e meião, no valor de R\$ 17.250,00(Dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 016/2023. Fundamento legal: Artigo 74 – Incisos I e II da Lei 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339030 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4187 da Fonte 1.704, processo nº 99000038112/2023, data 21/09/2023.

EXTRATO Nº 147/2023